

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIARIA

Portaria de Diária nº. 005/2024.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a senhora Cecília Lopes de Freitas Andrade, ocupante do cargo de Controladora, da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (uma) diária sem per noite no valor de R\$ 300,00. (trezentos reais), para que a mesma possa suprir com as despesas de transporte e alimentação. Em viagem a Capital do estado, (NATAL/RN), a serviço desta Edilidade, para se fazer presente na sede da FECAM, para participação, em uma reunião conjunta, com membros de diversas comissões, no dia 23 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.
Em, 21 de fevereiro de 2024.

Maria Helena de Oliveira Lima
PRESIDENTE.

Publicado por: MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

Código Identificador: 26686684

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/02/2024.
EDIÇÃO 1843.1. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>